



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 08h:40min, na sala do Laboratório de Ciências, Humanidades e Matemática, atendendo à Convocação da chefia, reuniram-se, em Sessão Ordinária do Conselho de Departamento do Curso de Pedagogia (CONDEP), do Câmpus de Ji-Paraná, os Conselheiros e Conselheiras: Alberto Dias Valadão (docente), Isaura Isabel Conte (docente), Leila Noebal Castellani (docente substituta), Mônica David Fischer (discente), Naiara dos Santos Nienow (docente), Neidimar Vieira Lopes Gonzales (docente), Paulo César Gastaldo Claro (presidente), Paulo Sérgio Dutra (docente), Patrícia Medeiros (docente), e Simoni da Penha Marinho (representante discente). Participaram da reunião como **ouvintes** devido estar gozando férias as seguintes docentes: Irmgard Margarida Theobald e Rosiane Ribas de Souza Eler. **Afastado para doutorado, conselheira:** Edneia Maria Azevedo Machado. **Afastado para Pós-Doutorado o conselheiro:** Reginaldo de Oliveira Nunes. **Ausente Justificadamente:** William Sales (técnico administrativo do departamento) e Prof. Gustavo Piovezan (docente). Verificado e constatado o quórum mínimo regimental para instalação da sessão, o Cons. Prof. Paulo Cesar Gastaldo Claro, Presidente do Conselho, iniciou a sessão com saudação e agradeceu aos presentes. A seguir, iniciou a transmissão dos Informes. **Informes:** 1º. Os alunos que colaram grau e não solicitaram a confecção da ficha catalográfica dos trabalhos monográficos devem encaminhar o pedido direto para o funcionário Alex, na biblioteca setorial no seguinte endereço eletrônico: alex.almeida@unir.br. 2º: o Professor Paulo Claro solicitou aos professores que estão com processos conclusos no sistema SEI que providenciem o encerramento dos mesmos através do “termo de encerramento” com as devidas considerações. No 3º e último informe por parte da chefia foi sobre a seleção de monitores para o Programa de Monitoria acadêmica. O presidente do conselho informou que o departamento tem a possibilidade de ter 2 vagas para bolsistas e 2 para voluntárias. O processo está no sistema SEI. O professor Paulo Claro observou que no departamento, para esse momento, a brinquedoteca precisa de uma monitora devida a demanda de crianças que frequentam e, a outra sugestão de monitora ficaria responsável de auxiliar os trabalhos monográficos a pedido da professora Irmgard Margarida Theobald. Ficou sugerido que se algum professor tiver interesse de ajuda de monitor que se manifeste. A professora Irmgard Margarida Theobald acrescentou que os acadêmicos também podem fazer a monitoria Voluntária podendo-se fazer a validação das horas para atividades complementares. **Informes:** A professora Naiara dos Santos Nienow informou aos presentes sobre a chegada dos equipamentos que havia solicitado para a brinquedoteca sendo que há outra remessa dos brinquedos estão para chegar, deixando claro que a brinquedoteca está à disposição dos demais professores para as atividades acadêmicas. Também salientou que trabalhou na comissão de acolhida dos calouros do campus assim como o Professor Paulo Dutra do DCHS, tendo ambos a grande satisfação da presença de uma aluna egressa da Pedagogia na aula inaugural. Logo, a professora Patrícia deu um informe sobre o ofício 28 que o NDE e o Condep encaminharam para a Comissão Permanente de Acompanhamento aos Alunos com Deficiência pedindo inclusão de pauta para marcar reunião com todos os conselheiros do Condep para debater sobre as considerações registradas juntamente com os intérpretes. O Professor Alberto Dias Valadão afirmou que estará ausente no dia de amanhã (quarta-feira), devido estar em Theobroma para auxiliar à Secretaria Municipal de Educação na elaboração do Plano Municipal de Educação, pelo fato de ter apresentado no Fórum Estadual de Educação em Ji-Paraná os indicadores do Plano Nacional de Educação. A professora Isaura Isabel Conte informa que começará a fazer junto com o professor Alberto um seminário de avaliação interna do Curso de Pedagogia que terá como objetivo a composição do relatório preliminar com a proposição de melhorias. O Professor Alberto justificou que houve um atraso na preparação ~~nos~~ dos resultados, pois estava aguardando o encaminhamento dos dados pelo ~~de~~ Professor Gustavo Piovezan que afirmou ter já em dezembro de

2019 os mesmos, porém só depois das férias os enviou . A professora Isaura informou que devido a passar a fazer parte do CONSEA, durante as reuniões presenciais em Porto Velho, poderá estar ausente em alguns dias, e se coincidir com dias das aulas deixará atividades para os acadêmicos. Sobre o PIBEC para quem pretende ter bolsistas em projetos, a inscrição vai até dia 15 de março, devendo encaminhar o projeto no SIGAA. Mencionou ainda que suas atividades de Extensão continuam na Semed/Ji-Paraná. Relatou ainda sobre a sua disciplina de Prática pedagógica (60 horas nas escolas e 20 horas teóricas), que teve pedido informal das acadêmicas Deloize e Josiane para organização especial da disciplina, o que implicará em acordo com elas desde que não seja descumprido as normas da Unir. A professora ainda lembrou que na legislação está escrito que estágio não se faz sozinha e a docente não abre mão dos acadêmicos realizar a prática nas escolas sem acompanhamento. A professora vê a possibilidade de levar esses casos para avaliação do Condep se necessário, para não ser uma decisão somente sua. A professora Naiara sugeriu que a representante discente entrasse em contato com as acadêmicas e solicitar com urgência o pedido formal para a Chefia para os conselheiros deliberar para não haver prejuízo nas faltas, pois as aulas já começaram. A professora Patrícia salientou que não se trata de 60 horas de estágio conforme a professora Isaura comentou e sim 60 horas(aula prática) do componente curricular na antiga grade. o. A professora Isaura informou que no final do ano passado a servidora Verônica, da Prograd chamou o chefe do departamento, que por sua vez convidou o NDE para fazer observações sobre o PPC do curso de Pedagogia. Segundo Verônica, o departamento está de parabéns pelo fato de contemplar todas as exigências atuais da Unir, precisando rever poucos pontos como: desvincular o TCC de componente curricular (por causa de colocar a nota no sistema a qualquer tempo), porém pediu para não alterar o PCC por enquanto, pois pode haver alterações de normativas do governo federal. Verônica disse ainda que o MEC deverá vir nesse triênio para avaliar o curso e, assim, os professores terão de comprovar as aulas práticas com documentos, que devem ser guardados no DCHS. **1 – Primeiro item de inclusão de Pauta – Reintegração de Curso:** O presidente do conselho (CONDEP) leu o processo nº 999055894.000023/202-82 da requerente 1.1 Regina Martins Holanda e também do requerente 1.2 Thiago Carvalho da Silva Sena Barros, processo nº 999055894.000022/20238, os quais pedem para reintegrar o curso faltando apenas a apresentação das monografias. Após a leitura e debate sobre os itens dos Processos, ficou decidido que a professora Irmgard Margarida Theobald acompanhará esses discentes em suas monografias e os orientará. Quem deu o parecer foi a professora Naiara dos Santos Nienow, sendo aprovado pelos conselheiros. **2 – Segundo item de Pauta – Licença maternidade da requerente 2.1 Tatianny Lopes Milani de Jesus,** cujo número do processo é: 999055894.000033/2020-18. A acadêmica abriu o processo no dia 11 de janeiro, que se encerrará dia 11 de abril de 2020. Lido o processo a sugestão do Presidente foi passar o endereço eletrônico dos professores da turma em que a aluna está matriculada para que acadêmica possa executar as atividades propostas pelos docentes. Todos conselheiros aprovaram o encaminhamento. **3 – Terceiro item de Pauta – Inclusão de Disciplina. 3.1** Requerente: Osvaldo Januário de Carvalho Junior- Processo nº 999055894.000035/2020-15. Lido o processo, o Professor Paulo Claro observou que o pedido fora feito fora do prazo. Nesse momento a professora Rosiane Ribas de Souza Eler se manifestou explicando a situação que ocorreu com esse requerente por se tratar de ser aluno especial. Houve então uma discussão sobre a questão do período que foi pedido a inclusão e as possibilidades de estar encaixando o requerente em outro departamento para a realização da disciplina. Vendo que não há possibilidades o processo foi indeferido por unanimidade pelos conselheiros. A Professora Naiara dos Santos Nienow pediu a palavra para se pronunciar sobre a importância de fazer um cronograma das disciplinas especiais que o departamento poderá ofertar aos acadêmicos em tempo hábil dentro do semestre. O outro caso é do processo nº 999055894.000036/2020- 51 da Requerente: Claudicéia Sobrinho Marinho. Após a leitura verificou-se que ocorreu o mesmo problema, ou seja, houve o pedido fora do prazo. Nesse caso também foi indeferido, ficando decidido entre os membros do conselho para que os requerentes façam um novo pedido dentro do prazo estabelecido. **4 – Quarto item de Pauta – Disciplina oferecida em Regime Especial (disciplina especial).** 4.1 Requerente: Zélia Augusta Nicodemos, processo nº 999055894.000034/2020-04. Após a leitura feita pelo Professor Paulo Claro evidenciando as disciplinas requeridas, verificou-se que as datas do pedido já haviam encerrado. Porém, uma delas, disciplina que o professor Alberto vai ministrar nesse semestre e assim a aluna poderá cursar. A outra disciplina que a requerente pediu é: Gerenciamento de Sistemas Educacionais. Observando que houve somente esse pedido para essa disciplina o conselho achou melhor Indeferir e esperar se houver mais acadêmicos (no mínimo 5) se inscrever para a mesma disciplina para que se possa ofertar, caso houver disponibilidade de

carga horária dos professores. O próximo Requerente é 4.2 Talmairan E. da Costa Rocha, processo nº 999055894.000037/2020-04. As disciplinas que o acadêmico pede não estão sendo ofertadas neste semestre. O pedido do aluno fica indeferido nesse momento e se houver mais pedidos para a mesma disciplina poderá ser ofertada para os requerentes. **5 – Quinto item de Pauta- Pedido de remoção para o DACHS por motivo de saúde. Requerente: Rodrigo Tavares Godoi- Processo nº9991196005.000889/2019-49.** Lido o processo e o professor comentou o histórico do docente, houve questionamentos por parte dos conselheiros sobre o perfil do Requerente que é formado em História e se o mesmo se encaixaria no perfil dos profissionais do departamento, pois a demanda no momento é de professores doutores na área de Educação para auxiliar nos estágios, seguindo o plano anual de capacitação docente que foi elaborado no ano passado e que ainda está vigente. Prof. Paulo Dutra enfatiza que todas as disciplinas que o professor se coloca à disposição para ministrar já estão sendo ofertadas pelos professores do Departamento que atuam a muito tempo no curso de Pedagogia, ressaltando que os professores têm formação para tal, o que não seria possível acontecer por parte do professor Rodrigo Godoi. Nesse caso, por unanimidade foi indeferido. **6 – Sexto item de Pauta – Regimento Interno do DACHS.** Antes da leitura foi aberta uma discussão sobre o termo DACHS pela Professora Irmgard Margarida Theobald de dar um novo nome como sugestão: Departamento de Educação. Mas, fica para outro momento para pensar no assunto, pois senão terá que alterar no Regimento do Departamento e é preciso pensar em outros cursos e mesmo um possível Mestrado. A professora Naiara concordou com a sugestão dizendo que o nome do departamento dificulta a busca do curso de Pedagogia, que sentiu essa dificuldade quando esteve à frente da chefia do departamento. Fica sugerido então para outra ocasião debater o assunto. Logo em seguida, a docente Naiara dos Santos Nienow fez a leitura do regimento já fazendo as alterações sugeridas pelos professores presentes. Após a leitura e as correções feitas o regimento interno do DACHS foi aprovado por unanimidade. **7– Sétimo item de Pauta – Plano de Atividades Docentes.** O professor Paulo Claro enfatizou a importância de cada professor fazer o seu Plano de Atividades para entregar o mais rápido ao departamento. Os professores que já entregaram foram: Patrícia Medeiros, Naiara dos Santos Nienow, Neidimar Vieira Lopes Gonzales e professor Paulo Dutra que enviou por email. Os Planos de Ação das professoras Patrícia Medeiros, Naiara dos Santos Nienow e Neidimar Vieira Lopes Gonzales foram aprovados pelo conselho. O professor Paulo Dutra terá que refazer o Plano de ação assim como os demais docentes que não entregaram e ficará para aprovação na próxima reunião do Conselho, sendo que o presidente do conselho se prontificou em enviar um modelo padrão para o preenchimento. **Inclusões de pauta: reunião pedagógica para tratar das questões trazidas pela CPAAD:** A professora Patrícia Medeiros solicitou marcar data para uma reunião pedagógica dos professores junto com os intérpretes. Ficou definido ser no dia 20 de fevereiro às 8h:30min. Nesta mesma ocasião, apenas entre professores, o Condep discutirá sobre avaliação dos discentes sobre os docentes a pedido do NDE. A professora Rosiane Ribas de Souza Eler pediu para colocar o ponto sobre suas disciplinas pelo presidente do conselho, sendo aceito. Dando-lhe a palavra, ela comentou sobre a lotação em outros departamentos como o de Matemática e devido a sobrecarga de disciplinas e seus estudos no curso de doutorado, e acompanhando do TCC da aluna Zélia Augusta Nicodemos. De comum acordo e deliberado pelo Chefe do conselho, bem como pelos conselheiros, então a professora ficará de fora nesse semestre da disciplina de prática pedagógica que dividiria com a professora Isaura. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 11h:14min. Eu, Leila Noebal Castellani, professora substituta desse departamento, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Chefe de Departamento**, em 18/02/2020, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, Docente**, em 19/02/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, Presidente de Comissão**, em 19/02/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DUTRA, Docente**, em 19/02/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILA NOEBAL CASTELLANI, Membro de Comissão**, em 19/02/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Membro de Comissão**, em 19/02/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW, Chefe de Departamento**, em 19/02/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DIAS VALADAO, Docente**, em 09/03/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365510** e o código CRC **B59B0841**.